

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.

Com fundamento nas informações, documentos, análise e parecer jurídico, contidos no processo Nº 2846/2022-SEMMA, e considerando as disposições do art 45, II, da Lei 14.133/2021, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a Contratação de empresa prestadora de serviços de Buffet, a EMPRESA MS EVENTOS LTDA, localizada na Travessa Dom Romualdo de Seix, nº 1966, Ed Elizio Araújo, Apt 02. Bairro: Nazaré, CEP: 66.050-010, CNPJ: 15.20089904-4, para atende a necessidade da SEMMA, no período de 21/06/2022, 22/06/2022 e 28/06/2022, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) totalizando valor global, cuja despesa será atendida com Dotação Orçamentária consignada no orçamento desta SEMMA, descrita nos autos do processo epígrafe.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Ratificação como condição de eficácia para a celebração do consequente contrato.
Belém-PA, 13 de Junho de 2022

SÉRGIO BRAZÃO E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COMUS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021-COMUS**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021-COMUS, firmado em 15.06.2022, entre a Coordenadoria de Comunicação Social - COMUS e Empresa NORTE TURISMO LTDA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como o objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 03/2021-COMUS;

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93.

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 15 de Junho de 2022 a 15 de Junho de 2023.

Signatários: Município de Belém por meio da COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - COMUS, representada pela Coordenadora, SRA. KEYLA DE NAZARE GUSMÃO NEGRÃO e a empresa NORTE TURISMO LTDA., representada pelo SR. LEONARDO GUIMARÃES FONTENELE.

Fiscal do Contrato: ROSA MARIA FREITAS SOLON.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER - SEJEL**PORTARIA Nº 064/2022 - PMB, 15 DE JUNHO DE 2022.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor THIAGO LUIZ FERREIRA DA COSTA (MAT.0311596-037) que foi aprovado na portaria nº 091/2021 - SEJEL/GABS/PMB - referente ao período Aquisitivo de 01/01/21 a 31/01/22. Inicialmente agendado para o mês de janeiro do decorrente ano, para gozo das seguintes datas (15) dias de 20/07/22 a 04/08/22, e (15) dias de 19/12/22 a 03/01/23.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, 15 de junho de 2022.

Carolina Quemel
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL.

PORTARIA Nº 069/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Designa o servidor que menciona para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO nº 011/2022, Empresa: JEFFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 03.746.510/0001-09

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Organização de Eventos, sob demanda de Locação, instalação, Operação, Manutenção e desinstalação de equipamentos de Iluminação, Sonorização, Informática, e audiovisuais, com Fornecimento de Equipe Técnica Especializada e Material Necessário para Atendimento das Ações.

A SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal EDER CRISTINO SANTOS SILVA, CPF Nº 752.438.062-34, CARGO: ASSESSOR SUPERIOR, Mat.: 0516724-010, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor público municipal IAM NASCIMENTO DE VASCONCELOS, como suplente de fiscal do contrato nº 011/2022. CPF: 859.726.062-91, Cargo: Assessor Superior, Mat.: 0524883-017

Parágrafo Único: O Prazo de vigência do contrato, e de 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Art. 3º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se
Gabinete da Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, em 13 de Junho de 2022.

CAROLINA QUEMEL
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer s
Matrícula: 0312606-036

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO ATA**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021/DPE/PA**

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente a Ata de Registro de Preços nº 009/DPE/PA/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2021 (SRP) - DPE/PA, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.639, páginas 354, 355 do dia 14 de Julho de 2021, pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-DPE/PA, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO E HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa JEFFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 03.746510/0001-09, localizada na Tv. Dom Romualdo Coelho, nº 14 - Bairro: Umarizal - Belém/PA, pelo valor pretendido para contratação através da Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer - SEJEL, perfazendo um valor total de R\$ 304.468,08 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oito centavos).

Publique-se.

Belém, 13 de Junho de 2022

Carolina Quemel
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO	CONTRATO - 011/2022 - SEJEL/PMB
Nº do processo:	2022/001891245 - SEJEL/PMB
Pregão Eletrônico SRP	Nº 001/2021-DPE/PA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 009/2021/DPE
Partes:	Prefeitura Municipal de Belém - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER e EMPRESA JEFFERSOM ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI-EPP.
Objeto:	"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Organização de Eventos, sob demanda de locação, instalação, operação, manutenção e desinstalação de equipamentos de iluminação, sonorização, informática e audiovisuais, com fornecimento de equipe técnica especializada e material necessário para atendimento das ações."
Valor:	R\$ 304.468,08 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oito centavos)
Dotação Orçamentária:	Órgão: 2.16 - Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer. Unidade Orçamentária: 21 - Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer. Funcional Programática: 2.16.21.27.122.0005 Atividade: 1212 - Eventos e torneios itinerantes ligados ao lazer, a vida urbana, a juventude e ao esporte. Sub Ação: 001 - Belém das ruas e da juventude: Ruas de Lazer Tarefa: 004 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Elemento de Despesa: 3390390000 Fonte do Recurso: 1500000000 Fundo Financeiro: 999 - Aplicações Gerais Sub Ação: 002 - Belém das ruas e da juventude: jogos de bairro Tarefa: 003 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Elemento de Despesa: 3390390000 Fonte do Recurso: 1500000000 Fundo Financeiro: 999 - Aplicações Gerais Sub Ação: 003 - Belém das ruas e da juventude: copa do mundo 2022. Tarefa: 004 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Elemento de Despesa: 3390390000 Fonte do Recurso: 1500000000 Fundo Financeiro: 999 - Aplicações Gerais
Vigência:	12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato. Assinatura: 13 de Junho de 2022

Belém, 13 de Junho de 2022.

CAROLINA QUEMEL
Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
Matrícula: 0312606-036

INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB

Ref. ao Proc. nº: 2770/2018 - SISPREV nº 2018.29.507242/PA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018-IASB QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB E O CENTRO CARDIOLÓGICO DO PARÁ S/S LTDA, NA FORMA QUE ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente Instrumento Particular, o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, Instituição Autárquica Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 9.286 de 26 de junho de 2017, com sede na Trav. Dr. Enéas Pinheiro, nº 2300 - Marco CEP. 66.095-015, inscrita no CNPJ 29.331.512/0001-12, neste ato representado por seu presidente JURANDIR SANTOS DE NOVAES, brasileira, economista, portadora do RG nº 1365910 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 117.921.082-49, residente e domiciliada em Belém - PA, doravante denominado CONTRATANTE e de outro CENTRO CARDIOLÓGICO DO PARÁ S/S LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 83.367.219/0001-50, Trav. D. Pedro I, nº 952, Bairro Umarizal, CEP. 66.050-100, Belém - Pará, neste ato representado